



Estado da Paraíba

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº IN 00033/2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

ADJUDICAR o objeto da Inexigibilidade de licitação nº IN00033/2025, que objetiva: Aquisição de medicamentos éticos, genéricos e similares de "A" a "Z", através de maior desconto percentual sobre a tabela oficial da câmara de regulação do mercado de medicamentos da CMED/ANVISA, mediante solicitação periódica, devendo a entrega ocorrer diariamente nos quantitativos solicitados pela secretaria municipal de saúde de Coremas-PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a pessoa jurídica: Rita Alves Farmácia-ME, CNPJ nº 42.323.648/0001-49, Rua 04 de Abril, Nº 153, Bairro: Centro, CEP: 58.770-000, Coremas-PB, com o valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), referente aos itens 1, 2 e 3 (Credenciamento Nº 002/2025), conforme quadro abaixo:

<b>Código</b>	<b>Discriminação</b>	<b>UNID</b>	<b>Estimativa</b>	<b>Percentual de desconto</b>
01	Aquisição de medicamentos <b>ÉTICOS</b> de "A" a "Z" da tabela de preços máximos de medicamentos por princípio ativo para compras públicas. Tabela CMED/ANVISA atualizada. <b>Maior Percentual de Desconto.</b>	Valor estimado	R\$ 350.000,00	9,60 %
02	Aquisição de medicamentos <b>GENÉRICOS</b> de "A" a "Z" da tabela de preços máximos de medicamentos por princípio ativo para compras públicas. Tabela CMED/ANVISA atualizada. <b>Maior Percentual de Desconto.</b>	Valor estimado	R\$ 400.000,00	18,50 %
03	Aquisição de medicamentos <b>SIMILARES</b> de "A" a "Z" da tabela de preços máximos de medicamentos por princípio ativo para compras públicas. Tabela CMED/ANVISA atualizada. <b>Maior Percentual de Desconto.</b>	Valor estimado	R\$ 250.000,00	16,80 %
<b>VALOR TOTAL R\$</b>			<b>1.000.000,00</b>	

Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 10 de março de 2025.

  
**EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA**  
Prefeito



Estado da Paraíba

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº IN 00033/2025 - 01**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

RATIFICAR o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00033/2025, que objetiva: Aquisição de medicamentos éticos, genéricos e similares de "A" a "Z", através de maior desconto percentual sobre a tabela oficial da câmara de regulação do mercado de medicamentos da CMED/ANVISA, mediante solicitação periódica, devendo a entrega ocorrer diariamente nos quantitativos solicitados pela secretaria municipal de saúde de Coremas-PB; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de pessoa jurídica: Rita Alves Farmácia-ME, CNPJ nº 42.323.648/0001-49, Rua 04 de Abril, Nº 153, Bairro: Centro, CEP: 58.770-000, Coremas-PB, com o valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), referente aos itens 1, 2 e 3 (Credenciamento Nº 002/2025), conforme quadro abaixo:

<b>Código</b>	<b>Discriminação</b>	<b>UNID</b>	<b>Estimativa</b>	<b>Percentual de desconto</b>
01	Aquisição de medicamentos <b>ÉTICOS</b> de "A" a "Z" da tabela de preços máximos de medicamentos por princípio ativo para compras públicas. Tabela CMED/ANVISA atualizada. <b>Maior Percentual de Desconto.</b>	Valor estimado	R\$ 350.000,00	9,60 %
02	Aquisição de medicamentos <b>GENÉRICOS</b> de "A" a "Z" da tabela de preços máximos de medicamentos por princípio ativo para compras públicas. Tabela CMED/ANVISA atualizada. <b>Maior Percentual de Desconto.</b>	Valor estimado	R\$ 400.000,00	18,50 %
03	Aquisição de medicamentos <b>SIMILARES</b> de "A" a "Z" da tabela de preços máximos de medicamentos por princípio ativo para compras públicas. Tabela CMED/ANVISA atualizada. <b>Maior Percentual de Desconto.</b>	Valor estimado	R\$ 250.000,00	16,80 %
<b>VALOR TOTAL R\$</b>			<b>1.000.000,00</b>	

Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 10 de março de 2025.

  
**EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA**  
Prefeito



Estado da Paraíba

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº IN 00033/2025 - 02**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

AUTORIZAR a lavratura do respectivo contrato decorrente do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00033/2025, que objetiva: Aquisição de medicamentos éticos, genéricos e similares de "A" a "Z", através de maior desconto percentual sobre a tabela oficial da câmara de regulação do mercado de medicamentos da CMED/ANVISA, mediante solicitação periódica, devendo a entrega ocorrer diariamente nos quantitativos solicitados pela secretaria municipal de saúde de Coremas-PB.

Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 10 de março de 2025.

**EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA**  
Prefeito